



---

**Parecer 016/2022 - CONEPE/CSE**

**PROCESSO:** UNEMAT-PRO-2022/05920

**PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Campus Universitário de Barra do Bugres  
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI

**ASSUNTO:** Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharelado em Enfermagem Intercultural para formação de enfermeiros(as) indígena a ser ofertado no município Barra do Bugres pela Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI vinculada ao Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

**Relatoria:** *Paulo Cezar Libanori Júnior*

**SÍNTESE DO PROCESSO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural é voltado aos povos indígenas, tendo como subsídios às necessidades cotidianas desses acadêmicos, necessidades em saúde de seu povo (resgatadas na literatura, manifestadas nos ambientes de ensino-aprendizagem e descobertas reveladas nas ações de extensão e pesquisa), juntamente com os fundamentos da enfermagem em associação com demais saberes sociológicos, filosóficos, antropológicos e clínicos, em seus campos teóricos que atendem a globalidade do cuidar indígena, apresenta-se como uma possibilidade que ampliará o acesso dessa população ao ensino superior, à formação como enfermeiro(a) aprendendo em seu território de saberes e entre pares, permitindo sobretudo, o empoderamento e valorização do cuidar em saúde e enfermagem indígena.

O Projeto Pedagógico ora apresentado está elaborado em consonância com Lei 9.394/96 (LDBEN); Parecer CNE/CES 1.133/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição; Resolução CNE/CES Nº 3, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Atende ainda o disposto nas Resoluções 236/2000-COFEN, Decreto nº 87.497 de 18/08/82, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Decreto n. 94.406/87 - COFEN que regulamenta a Lei n. 7498 (LEP), através do Poder Executivo, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.

O curso de enfermagem intercultural indígena pauta-se em metodologias ativas como estratégia de ensino visando integrar ensino, serviço, pesquisa e extensão. A metodologia ativa é uma concepção educativa que estimula processos de ensino-aprendizagem crítico-reflexivos, no qual o acadêmico participa e se compromete com seu aprendizado. O método propõe a elaboração de situações de ensino que promovam uma



aproximação crítica do acadêmico com a realidade; a reflexão sobre problemas que geram curiosidade e desafio; a disponibilização de recursos para pesquisar problemas e soluções; a identificação e organização das soluções hipotéticas mais adequadas à situação e a aplicação dessas soluções.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

**Denominação do Curso:** Bacharelado em Enfermagem Intercultural Indígena;

**Ano de criação:** 2022;

**Ano de implantação do currículo anterior:** ---;

**Grau oferecido:** Nível Superior - Bacharel(a);

**Título Acadêmico conferido:** - Enfermeiro(a)

**Modalidade de Ensino:** Educação Superior Indígena - Presencial;

**Tempo mínimo de integralização:** 10 semestres ou 5 anos;

**Carga horária total:** 3.965 horas;

**Número de vagas:** 50 vagas;

**Ingresso:** Vestibular específico;

**Campus de Vinculação:** Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

**Local de oferta:** Barra do Bugres

**Período:** Integral;

O Curso tem por objetivo formar o(a) enfermeiros a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes que subsidiem práticas frente às necessidades em saúde, subsidiados com aporte teórico-prático intercultural e com ênfase no SUS.

Por se tratar de um curso com integrantes de etnias indígenas de diversas regiões mato-grossenses, optou-se no projeto por oportunizar nos oito primeiros semestres letivos a carga horária de 60 horas por semestre, totalizando 480 horas ao findar do curso, superando os 10% mínimos estabelecidos por lei.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

<b>Distribuição da Carga Horária</b>	<b>Total</b>
Carga Horária Obrigatória	2.265
Estágio Curricular Supervisionado	1.010
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Creditação da Extensão	480
<b>Total</b>	<b>3.815</b>
Estudos Interculturais Complementares	150
<b>Total Geral</b>	<b>3.965</b>

Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável.

## PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Enfermagem Intercultural para formação de enfermeiros(as) indígena a ser ofertado no município Barra do Bugres pela Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI vinculada ao



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



---

Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso –  
Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

**Membros que subscrevem o presente parecer:**

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis